JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 087/2003

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que decidiu este Regional na sessão ordinária do dia 06 de março de 2003,

Resolve:

Reconduzir a Sra. **MARINA DE FÁTIMA DE SOUZA NOVAIS,** serventuária da justiça, para continuar exercendo a função de Escrivã Eleitoral na 138ª Zona Eleitoral, com sede na Comarca de **ITUMBIARA -GO**, por mais um biênio, ou seja, de 19/04/03 a 18/04/05.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 11 (onze) dias do mês de março de 2003.

Desembargador **ROLDÃO OLIVEIRA DE CARVALHO**
Presidente